



CDS-PP – Açores

Palavra Parlamentar

Folha Informativa do Grupo Parlamentar do Partido Popular
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

N.º 23

Documento N.º 359-VIII Proc.º 50.11

Junho de 2007

EM ABRIL...

Apresentação do Projecto Açores “Região pela Vida”

O CDS-PP Açores, pela mão do seu líder parlamentar na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Artur Lima, apresentou, no passado mês de Abril, um Projecto de Resolução sobre uma matéria que considera de interesse relevante.

Na sequência do Referendo Nacional sobre a Interrupção Voluntária da Gravidez, o Partido Popular pretende que o Governo Regional “implemente uma nova geração de políticas diferenciadas, aplicando uma parcela dos seus impostos, no âmbito da educação, da saúde e da segurança social, que apontem no sentido de dizer sim à vida”.

Assim, **Artur Lima propõe que sejam criadas “um conjunto de condições que permitam reduzir o número de gravidezes indesejadas” e que sejam reforçadas “políticas protectoras da maternidade, que ofereçam, principalmente às grávidas que se sintam em dificuldades, um conjunto de ajudas que lhes permitam, com mais facilidade, escolher outros caminhos, que não apenas a opção pelo recurso ao aborto, unanimemente afirmado como sendo aquele que as futuras mães menos desejam”.**

Para justificar a apresentação de tal Projecto de Resolução, o líder parlamentar do CDS-PP Açores recorda o resultado do Referendo de 11 de Fevereiro que nas ilhas foi inverso, relativamente ao verificado no âmbito nacional, pois 69% dos açorianos responderam “não” à “interrupção voluntária da gravidez”, com expressão maioritária em todos os concelhos, à excepção de apenas um.

Na base do Projecto de Resolução constam os seguintes pressupostos: “Estabelecer os Açores como “Região pela Vida”; “Reforçar a educação sexual nas escolas”; “Promover a educação sexual em todas as instituições de natureza social e a formação adequada dos responsáveis pelo trabalho com jovens”; “Criar as condições para a existência e manutenção de um maior número de consultas regulares de informação e de planeamento familiar nos centros de saúde”; “Criar condições para a maior divulgação, promoção e facilitação do acesso, em condições de confidencialidade, a meios contraceptivos”; “Criar as condições para existência e manutenção de consultas que permitam que as grávidas recorram a acompanhamento e aconselhamento nos centros de saúde, sem prejuízo de outras que as disposições legais imponham”; “Criar meios complementares eficazes de auxílio social e económico às grávidas com dificuldades sociais, que prefiram recusar a hipótese legal de aborto e manter a gravidez”; “Melhorar as condições de recurso gratuito e fácil ao apoio dos serviços especializados de psicologia, acção social e outros relevantes, em todos os concelhos, não só para as grávidas, como para os progenitores masculinos”; “Promover condições para que as grávidas, residentes noutras zonas do território nacional, com dificuldades económicas relevantes que as estejam a empurrar para o aborto, possam optar por transferir a sua residência para os Açores, ser apoiadas na obtenção de trabalho para si e para os elementos do seu agregado familiar, ou entretanto de protecção social adequada e outros apoios, que lhes permitam manter a gravidez e criar condições efectivas para fixar as referidas famílias nos Açores” e “que, numa perspectiva de serviço público, seja promovida a elaboração e divulgação eficaz de programas e de material informativo relevante, que sejam capazes de contribuir para o esclarecimento de todos os destinatários e agentes, sobre as matérias de educação social, planeamento familiar, gravidez e apoios estabelecidos e em que condições, nas situações em que a opção vier a ser pela manutenção da vida dos fetos”.

(Diário ALRAA n.º 70)



EM MAIO...

TAP não aplica tarifa de residente na ligação Terceira-Porto

Foi na Sessão Legislativa do passado mês de Maio que o líder parlamentar do CDS-PP Açores denunciou os factos: “lamentamos, profundamente que os passageiros com tarifa de residente, em certas circunstâncias, não possam viajar neste voo, o mesmo se passando com os estudantes”.

Em causa está a confirmação dada pela própria TAP – Air Portugal de que “as tarifas de residente e estudante não serão válidas no voo directo TER/POR/TER – TP6605/TP6604”. Apresentando documentos autenticados pela companhia que opera em code-share com a SATA Internacional nas rotas para os Açores, Artur Lima, que considera esta “uma injustiça que não se aceita”, apelou ao Governo Regional que desenvolva junto “dos camaradas da República a defesa dos Açores, levando a que o Governo do Sr. Eng. Sócrates obrigue a TAP a ter um critério justo para com os Açores”.

Por outro lado, apesar de se congratular com o anúncio da SATA que irá, a 21 de Junho, iniciar um voo directo entre a Terceira e o Porto, o deputado popular açoriano considera sobre esta matéria, que o que foi anunciado “é insuficiente, feita num mau dia e horário (à 5ª feira com partida às 07h45 e regresso às 13h00), num aparelho que não é o mais indicado para esta rota, pelo menos na sua fase inicial (A310), não serve os açorianos de outras ilhas, para além de não servir os terceirenses com tarifa de residente e/ou estudante”.

Em face disso, Artur Lima afirmou que “é verdadeiramente condenável e contraria todas as legítimas expectativas” e, por isso, “há que perguntar qual será a atitude clara e firme do Governo Regional perante este atentado aos direitos da população vítima da insularidade”.

(Diário ALRAA n.º 74)

EM JANEIRO...

TAP e SATA prestam mau serviço aos Açorianos

Falar de acessibilidades internas e externas, nos Açores, implica obrigatoriamente referir o modelo de transportes aéreos implementado pelo Governo Regional.

No passado mês de Janeiro, Artur Lima, abordou no Parlamento as problemáticas dos transportes aéreos de e para as ilhas. Desde logo, o deputado do CDS-PP, afirmou que a “gateway” do Pico é uma “falácia”, exemplificando: “continua sem iluminação da pista, não tem armazenagem de combustível para aviação e continua sem torre de controlo própria, dependente da torre da Horta, para além de que está colocada na dependência de tráfego da Terceira para ter um voo semanal para Lisboa, bem como “ficam suspensos os terceirenses, que apenas na 2ª feira à tarde podem fazer reservas para a 3ª feira, com todos os inconvenientes que daí resultam”.

Outro dos casos problemáticos abordados pelo líder parlamentar democrata-cristão prenderam-se, então, à época, com a ligação directa Terceira-Porto, pela qual os terceirenses aguardavam “pacientemente”.

Por outro lado, Artur Lima criticou o valor exorbitante da tarifa de residente (284€), comparativamente a uma tarifa praticada para não residentes “de um mês por 227€ e para três meses 276€, ou seja, muito mais baratas que a dourada tarifa de residente, verdadeira mina para a TAP”. Artur Lima referiu, ainda, que o serviço público para os Açores não contempla tarifa de residente em Classe Executiva, ao contrário do que sucede na Madeira.

Entretanto, “preocupante” também para Artur Lima, é o serviço da SATA – Air Açores: “o que tem acontecido nos

Em 19 de Abril passado, a Assembleia Legislativa aprovou, por unanimidade, um Voto de Protesto da autoria do CDS-PP Açores “pelo mau serviço prestado pela TAP aos Açores e aos Açorianos”. (Diário ALRAA n.º 71)

Açores, nos últimos tempos, é verdadeiramente inaceitável”, pois “a Administração da SATA desviou um avião da frota açoriana para ir prestar serviço na Madeira” e “as consequências disso não se fizeram esperar”, considerou.

“Os horários aprovados e divulgados tiveram de ser alterados. Aquilo que eram as escalas que tinham sido consideradas ideais, deram lugar aos voos possíveis, fáceis ao equipamento que ficou nos Açores, como sempre sujeito a paragens para manutenção ou reparação de avarias. Os reflexos no transporte de cargas também se tornaram graves”.

Por fim, referência para “quando as situações atmosféricas obrigam ao cancelamento de voos... o resultado é um autêntico caos: são passageiros retidos muito para além do normal, bagagens que só são entregues dias depois da chegada dos passageiros, cargas retidas muito para além do aceitável e tem-se mesmo chegado ao ponto de não aceitar reservas para transporte de carga e ao extremo de não transportar produtos perecíveis, como é o caso do peixe”.

(Diário ALRAA n.º 61)

No passado dia 18 de Janeiro, pela Resolução do Conselho do Governo n.º 5/2007, foi actualizado o Complemento Regional de Pensão em 3,5%, conforme Proposta de Resolução do CDS-PP Açores, aprovada unanimemente em Novembro de 2006.

Também por iniciativa do CDS-PP Açores, o Governo Regional procedeu à actualização, num montante não inferior a 12%, da tabela das participações diárias em alojamento e alimentação aos utentes e seus familiares que, por motivo de doença, tenham que se ausentar da sua ilha de residência - Portaria 16/200,7 de 29 de Março.

EM MAIO...

Despacho domingueiro do Governo representa ilegalidade, falta de ética e moral

O líder parlamentar do CDS-PP Açores acusou, na sessão plenária de Maio, o Governo de Carlos César de “falta de transparência, ética e moral” no caso das suspeitas sobre irregularidades na atribuição de um apartamento à ex-vogal do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, actual directora regional de Saúde.

Numa Declaração Política, o deputado afirmou que “a verdade, nua e crua, é que Governo Regional saiu deste processo sentindo que estava posta em causa a respectiva credibilidade e imagem pública”.

O caso já não vai para novo e tem passado por alguns episódios “embaraçosos”, desde logo o facto do executivo ter anunciado que o Despacho conjunto do Presidente, Vice-Presidente e Secretário Regional dos Assuntos Sociais, que concedia autorização à utilização de moradia da Região por Teresa Brito, foi publicado em Maio de 2007, mas com efeitos retroactivos a 2005, o que “é completamente ilegal”.

Em face das notícias vindas a público, “procurando ter uma atitude política responsável, o CDS-PP, em Fevereiro deste ano, apresentou um requerimento para que o Governo Regional esclarecesse quem foi a entidade que autorizou a alteração da atribuição do apartamento”, para além de outros esclarecimentos, entre os quais o porquê de “numa política anunciada de contenção, se ter atribuído um T3 a um agregado familiar de uma só pessoa”.

Em Abril, também, Artur Lima interveio no caso, mas então por “notícias vindas a público, sobre uma alegada fuga ao fisco da actual directora regional da Saúde”, lembrando tudo e todos que “a própria, em declarações à comunicação social o admitiu, alegando desconhecer a lei, como se isso fosse motivo para não a cumprir”.

O deputado viu-se forçado a abordar esta situação porque ficou “perfeitamente claro que se instalara na população uma suspeita lógica de que alguém pudesse ter agido em benefício próprio, bem como da existência de eventuais infracções da lei em prejuízo do erário público”.

Elencando uma série de procedimentos que utilizou para tentar esclarecer a matéria (desde requerimentos, a intervenções no plenário), o parlamentar concluiu que “o Governo não respondeu, nem tentou explicar, porque era inexplicável e indefensável”.

Pelo que está em causa, Lima disse que “o Governo optou por demonstrar desrespeito pela Assembleia, fazendo tábua rasa do requerimento e, em vez de responder objectivamente às perguntas do CDS-PP, ensaiou a fuga para a frente, tentou tapar o sol com a peneira e encandeou-se na resposta, numa tentativa cega de não responder, provavelmente pensando assim poder defender o indefensável”.

No entanto, mais estranho ainda, “é o facto do Governo Regional, apenas em Maio de 2007, ter anunciado que existia um Despacho”: “Se fosse essa a verdade, então porque não disse, na resposta ao requerimento do CDS-PP, que existiria esse malfadado Despacho que uns administrativos teriam errado (durante dois anos!) ao não mandar publicar?”.

Concretamente e para justificar a acusação de “ilegalidade do Despacho domingueiro” o popular considera que o Despacho está à margem da lei, porque viola a lei 51/2005, porque “a senhora só ocupou a casa em Novembro de 2005, porque a autorização foi dada para a ocupação por médicos deslocados, porque só teria direito a um T1 e não a um T3 e porque desobedece a uma autorização superior do Vice-Presidente do Governo Regional”.

Aliás, e para evitar mais quaisquer dúvidas sobre esta temática, o parlamentar democrata-cristão desafiou o executivo “a fazer a perícia ao Despacho”, ou seja, entregar às entidades competentes o caso para investigação.

(Diário ALRAA n.º 73)

Actividade Parlamentar

Janeiro 2007

- Intervenção em plenário sobre os problemas dos transportes aéreos de e para a Região (Diário ALRAA n.º 61);
- Sessão de Perguntas ao Governo, sobre: Actividades da Inspecção Administrativa Regional e Saúde (combate à SIDA, Gripe das Aves, Hospitais EPE, investimentos no sector, casas da Região atribuídas a funcionários e dirigentes públicos) (Diário ALRAA n.º 61);
- Voto de Congratulação pela vitória do Lusitânia na Taça da Liga de Basquetebol (Diário ALRAA n.º 60);

Fevereiro 2007

- Intervenção em Plenário sobre violação dos dados pessoais pelas companhias aéreas (Diário ALRAA n.º 64);
- Requerimento questionando sobre os Médicos a frequentar o Internato Complementar para 2007 (Diário ALRAA n.º 63);
- Requerimento questionado sobre alegada fuga ao Fisco da directora regional da Saúde (Diário ALRAA n.º 63/64);

Março 2007

- Intervenção em Plenário sobre os 50 anos da assinatura do Tratado de Roma (Diário ALRAA n.º 68);

Abril 2007

- Intervenção em plenário sobre eventual fuga ao Fisco da directora regional da Saúde (Diário ALRAA n.º 69);
- Apresentação do Projecto de Resolução “Açores – Região pela Vida” (Diário ALRAA n.º 70);
- Voto de Protesto pelo “mau serviço prestado pela TAP” (Diário ALRAA n.º 71);

Maio 2007

- Declaração Política sobre o caso da directora regional da Saúde (Diário ALRAA n.º 73);
- Intervenção em plenário sobre a ligação aérea Terceira-Porto (Diário ALRAA n.º 74);
- Requerimento questionando sobre os atrasos na abertura da nova lota de Ponta Delgada (Diário ALRAA n.º 72);
- Voto de Congratulação pela vitória do Angrense na Série Açores de futebol (Diário ALRAA n.º 72);
- Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Manuel Linhares de Andrade (Diário ALRAA n.º 72);
- Requerimento questionando sobre eventual Acordo de Pescas entre Portugal e Espanha, para safra de Atum (Diário ALRAA n.º 75)

www.cdspacores.com

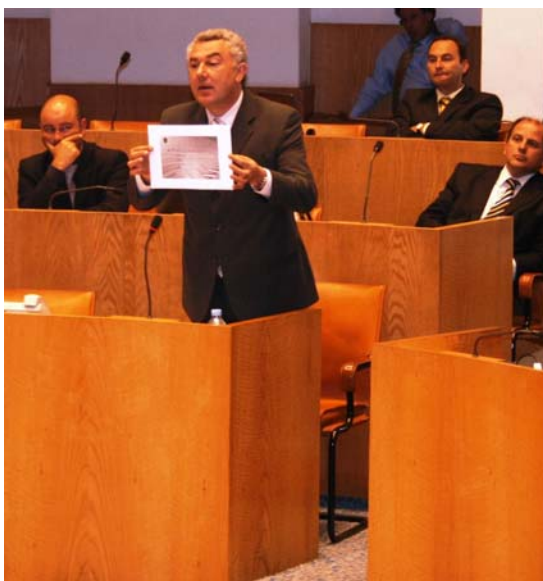
EM FEVEREIRO...

Novo Cartão do Cidadão não pode ser digitalizado

Em Fevereiro deste ano foi publicada a Lei 7/2007, que cria o Cartão de Cidadão. O líder parlamentar do CDS-PP Açores, Artur Lima, estudou a lei e chegou à conclusão que este documento não pode ser digitalizado pelas companhias aéreas que operam em regime de serviço público para os Açores (TAP e SATA), para efeitos de prova de utilização de tarifa de residente.

Numa Intervenção feita em Plenário, o deputado democrata-cristão alertou as autoridades e os açorianos para a ilegalidade que está consubstanciada caso aos portadores do novo Cartão lhes seja solicitado o mesmo no acto de realização de check-in. Já no início do ano de 2006, o CDS-PP na Assembleia Regional havia denunciado o facto das companhias aéreas, abusivamente, digitalizarem os documentos de identificação, bilhete de identidade e cartão de contribuinte, dos passageiros beneficiários da tarifa de residente. Para Artur Lima esta é uma “prática claramente violadora da Lei de Protecção de Dados e discriminadora dos mais elementares direitos dos açorianos”.

Agora passado um ano sobre esta denúncia “nada mudou” e “o Estado e



o Governo Regional está permitindo que se coloquem os açorianos numa situação de discriminação perante os restantes cidadãos nacionais!” Todavia o que mais importa é que os portadores do Cartão de Cidadão, “se desejarem viajar até Lisboa, beneficiando da tarifa de residente, como naturalmente será seu direito, ao realizar o check-in no aeroporto, a funcionária da companhia aérea irá certamente fotografar o seu novo Cartão de Cidadão.

Se a funcionária efectivamente fotografar o cartão do cidadão, estará não só a violar a privacidade dos passageiros, bem como a lei, porquanto a Lei 7/2007 é muito clara no n.º 2 do artigo 5.º ao estatuir que é

interdita a reprodução do cartão de cidadão em fotocópia; quanto mais digitalizar!”

Assim, “a recolha de dados do actual bilhete de identidade, tal como é praticada pelas companhias aéreas, reveste-se de ilegalidade”.

O problema é que “nem a TAP nem a SATA têm hoje uma base de dados devidamente legalizada para a recolha e tratamento dos dados que realizam, não garantindo a confidencialidade, segurança e protecção dos dados pessoais” e “ao que parece não confiam nos seus funcionários forçando-os a cometer uma ilegalidade no exercício das suas funções!”

Por fim, Lima especificou que “se o CDS/PP aborda estas questões, é porque deseja que os açorianos sejam tratados com dignidade por parte do Estado e, especialmente, por parte do Governo Regional, e que ambos cumpram com as obrigações que as leis lhes impõem, evitando dessa forma a discriminação dos seus cidadãos”.

(Diário ALRAA n.º 64)

EM MARÇO...

CDS-PP alertou para boa utilização dos novos fundos comunitários

Com o assinalar, em Março passado, dos 50 anos da assinatura do “Tratado de Roma” (que instituiu a Comunidade Económica Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica), o Partido Popular no Parlamento açoriano, não deixou de abordar o tema, envolvendo, claro está, os Açores na perspectiva do novo período de programação financeira comunitária (2007-2013).

Considerando que nos últimos anos “a Região beneficiou de um desenvolvimento acentuado”, o democrata-cristão lembrou, no entanto, que as ilhas ainda “estão longe de atingir o lugar desejado”. Desta forma, defendeu, “importa perspectivar o futuro, porquanto estamos no primeiro ano de vigência do novo quadro de financiamento europeu e que de momento se julga poder ser o último”.

“Provavelmente continuamos demasiado adormecidos, embalados que fomos com políticas de subsídios, que não serviram quanto deviam para estimular a economia e para desenvolver a concorrência, mas que cultivaram a dependência pelos subsídios. É preciso definir claramente o objectivo da Região no quadro europeu. Os fundos europeus não podem jamais servir como um fundo de manuseio do Governo Regional”.

Artur Lima alertou, por isso, o executivo açoriano para o facto de ser “imperativo desenvolver uma política de aplicação de subsídios europeus, que estimule o investimento privado, tornando-o reprodutivo, gerador de riqueza, potenciadora do bem-estar e da coesão social”.

(Diário ALRAA n.º 68)

